



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 1 de 36

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 1.499**, de 16 de maio de 2025

Altera dispositivos do Decreto nº 755/2023, que homologa indicações de membros do Conselho Municipal de Educação de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os incisos do artigo 28 da Lei nº 2.026/2010,

considerando o contido no Ofício nº 017/2025/CME, de 15 de maio de 2025, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto nº 755, de 3 de abril de 2023, que homologa indicações de membros do Conselho Municipal de Educação de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

...

II - ...

a) Titular: Gilmara Aparecida Gafuri; e

...

III - ...

...

b) Suplente: Andreia Aparecida Soares.

...”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### **DECRETO Nº 1.501**, de 20 de maio de 2025

Altera o Decreto nº 591/2022, que constitui o Comitê Gestor Municipal responsável pela concessão de tratamento diferenciado e favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei Complementar nº 14, de 28 de dezembro de 2009,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 196/2025/SMDDET, de 19 de maio de 2025, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto nº 591, de 28 de setembro de 2022, que constitui o Comitê Gestor Municipal responsável pela concessão de tratamento diferenciado e favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte no Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 2 de 36

**“Art. 1º - ...**

I - representantes da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo:

a) Thiago D’Arisbo, como Coordenador do Comitê; e

...

II - ...

a) Joel José Palma Junior; e

b) Thayna Duanne da Silva Almeida;

...

III - representantes da Secretaria da Fazenda:

a) Marcio Rodrigo Ananias dos Santos; e

b) Balnei Lorenço Rotta;

...

IV - representante da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade:

a) Daniella de Marchi; e

b) Débora Cristina Kliemann;

V - ...

a) Marcelo Douglas Marques; e

b) Isaac Braga;

VI - ...

a) Valdemir Aleixo; e

b) Luciana Alves Fogaça;

VII - representante da Secretaria da Educação:

a) Silvana Filippi Chiela Rodrigues; e

b) Thiago Geovan Scherer Bottini;

VIII - ...

a) Angélica Fabiana Fonseca Weirich; e

...”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a alínea “c” do inciso II e a alínea “c” do inciso III do artigo 1º do Decreto nº 591, de 28 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**THIAGO D’ARISBO**  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**DECRETO Nº 1.502**, de 20 de maio de 2025

Altera o Decreto nº 1.381/2025, que fixa limites máximos mensais de valores orçamentários para remuneração de horas-extras no serviço público municipal de Toledo, para o ano de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 447/2025/SMRH, de 19 de maio 2025, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

**DECRETA:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 3 de 36

**Art. 1º** - O Decreto nº 1.381, de 22 de janeiro de 2025, que fixa limites máximos mensais de valores orçamentários para remuneração de horas-extras no serviço público municipal de Toledo, para o ano de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

...

V - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a Secretaria de Assistência Social;

...

VII - R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), para a Secretaria de Esportes e Lazer.

...”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 368**, de 19 de maio de 2025

Designa **João Gabriel Guglielmeti Barbosa** para a função de secretário titular da Escola Municipal Antônio Scain.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 788/2025-SMED, de 15 de maio de 2025, da Secretaria da Educação do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado **João Gabriel Guglielmeti Barbosa** para exercer, a contar de **22 de maio de 2025**, a função de secretário titular da Escola Municipal Antônio Scain, com as vantagens a ela inerentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 4 de 36

### **PORTARIA Nº 372**, de 20 de maio de 2025

Exonera, a pedido, **Laudivar Rahini** do cargo em comissão de Coordenador de Obras Urbanas, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 23.603, de 19 de maio de 2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, **Laudivar Rahini** do cargo em comissão de Coordenador de Obras Urbanas, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo, a contar **desta data**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 374**, de 21 de maio de 2025

Ascende o servidor **Miquéias Daniel Michelin** ao cargo de Analista em Tecnologia da Informação I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando a aprovação do servidor **Miquéias Daniel Michelin** no Concurso Público nº 01/2020 para o cargo de Analista em Tecnologia da Informação I;

considerando, ainda, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 24.068, desta data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o servidor **Miquéias Daniel Michelin** ascendido do cargo de Assistente em Tecnologia da Informação I para o cargo de Analista em Tecnologia da Informação I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **23 de maio de 2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 5 de 36

22/05/2025, 08:47

SEI/PMT - 0004953 - Pedido de Diária - Pedido de Providências



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná  
Secretaria de Assistência Social

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

**De: Secretaria de Assistência Social**

**Para: Secretaria de Recursos Humanos**

**Assunto: Solicitação de Emissão de Portaria de Diária(s)**

Considerando a realização do curso de Capacitação do Sistema de Benefícios ao Cidadão - SIBEC, com o objetivo de qualificar os operadores municipais na utilização do SIBEC, priorizando municípios que tiveram mudança de gestão em 2025, que ocorrerá em Curitiba/PR, nos dias 03 e 04 de junho de 2025, conforme parceria entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDER/PR e CAIXA Econômica Federal;

Considerando que a Assistente Social I, Franciele de Souza participará da capacitação no município de Curitiba, estado do Paraná, com saída prevista no dia 02/06/2025, às 11h15min, com previsão de retorno para o dia 05/06/2025, às 05h50min.

Desta forma, com base no DECRETO nº 21, de 23 de fevereiro de 2005 e suas alterações, que regulamenta a concessão de diárias a servidores públicos municipais.

Solicito emissão de portaria referente ao pagamento de diária(s) conforme segue:

| Dia                           | Nome               | CPF            | Cargo               | Natureza    | Valor      |
|-------------------------------|--------------------|----------------|---------------------|-------------|------------|
| 02/06/2025<br>a<br>05/06/2025 | Franciele de Souza | 062.267.829-94 | Assistente Social I | 2,5 diárias | R\$ 875,00 |

Atenciosamente,

Toledo, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Beatriz Ferrari**, Secretário(a) de Assistência Social, em 19/05/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0004953** e o código CRC **08F9FEFD**.

Avenida Maripá, 5077 Toledo - PR, CEP 85901-000, (45) 3196-2512  
social.financeiro@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.16.000954/2025-81

Documento nº 0004953v2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 6 de 36

22/05/2025, 08:47

SEI/PMT - 0005417 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2423, de 21 de maio de 2025

Concede diária complementar a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 183/2025, da Secretaria da Saúde,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de maio de 2025, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, em Campina Grande do Sul/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 18/05/2025, às 4h42min e retorno em Toledo no dia 19/05/2025, às 18h35min, nos seguintes termos e quantitativos:

|   | SERVIDOR(A)            | CARGO/FUNÇÃO | CPF            | MATRÍCULA | NUMERO DE DIÁRIAS | VALOR DAS DIÁRIAS (R\$) |
|---|------------------------|--------------|----------------|-----------|-------------------|-------------------------|
| 1 | GEISON FERNANDES ALVES | MOTORISTA I  | ***.056.079-** | 874161    | 0,5               | 125,00                  |

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 21/05/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0005417** e o código CRC **9FDB0015**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.000969/2025-60

Documento nº 0005417v2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 7 de 36

22/05/2025, 08:47

SEI/PMT - 0005068 - Mapeamento de Processos - Portaria de Implantação de Processo



### MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná  
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 019/2025, de 20 de maio de 2025

Dispõe sobre a criação, execução e tramitação do tipo de processo "Liquidação e Pagamento de Empenho de Diária/Adiantamento Estimativo"

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.344/2021,

Considerando a implantação do processo eletrônico no Município de Toledo, por meio do Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024, que regulamentou o uso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para criação e tramitação de processos administrativos no âmbito do Município de Toledo.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a criação, execução e tramitação, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a partir de **26 de maio de 2025**, do tipo de processo "**Liquidação e Pagamento de Empenho de Diária/Adiantamento Estimativo**", sob a égide do Art. 65 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e demais legislações pertinentes, por meio de uma base de conhecimento com orientações sobre a condução e tipos de documentos específicos do processo.

**Art. 2º.** A especificação e detalhes deste tipo de processo estão descritos no documento "Base de Conhecimento" e "Fluxograma", sendo estes os únicos documentos válidos para a definição deste tipo de processo, podendo serem acessados publicamente por qualquer usuário na Seção "Bases de Conhecimento" do Portal SEI ou em ícone específico do sistema.

**Art. 3º.** O fluxo e a base de conhecimento suprarreferidos poderão sofrer alterações, as quais serão válidas a partir da inserção de uma nova versão no sistema e Portal do SEI.

**Art. 4º.** A definição e formalização das modificações deverá ser conduzida pela unidade responsável pelo processo em conjunto com a Unidade Gestora do SEI.

**Art. 5º.** A publicação e divulgação da nova versão deverá ser solicitada à Unidade Gestora do SEI.

**Art. 6º.** Determinar que este será o único procedimento válido para este tipo de processo, a partir de **26 de maio de 2025**.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
Secretário da Administração

**ISAAC BRAGA**  
Diretor da Administração e Gestão de Processos



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Braga, Diretor(a) da Administração e de Gestão de Processos**, em 21/05/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Douglas Marques, Secretário(a) da Administração**, em 21/05/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_organizacao\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_organizacao_externo=0) informando o código verificador **0005068** e o código CRC **6D777777**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2117  
[sei@toledo.pr.gov.br](mailto:sei@toledo.pr.gov.br) - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Processo nº 01.03.000976/2025-91

Documento nº 0005068v2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 8 de 36

### COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 38/2025

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 20 de maio de 2025, referente aos Concursos Públicos nº 01/2020, 02/2023, 03/2023 e 01/2024.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

| CANDIDATO(A)                         | CARGO                                      | CONCURSO | RESULTADO |
|--------------------------------------|--|----------|-----------|
| NILMARA DAS NEVES MARTINS            | TERAPEUTA OCUPACIONAL I                    | 02/2023  | APTO      |
| JESSICA CAMILA DE CAMARGO            | PROFESSOR II T20                           | 03/2023  | APTO      |
| CARINA NUNES RIBEIRO RAMOS           | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I                    | 03/2023  | APTO      |
| FATIMA CAROLINE DE ALMEIDA DE CASTRO | ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I     | 01/2024  | APTO      |
| ANGÉLICA CRISTINA DIENSTMANN         | AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I              | 01/2024  | APTO      |
| ANTONIO FERREIRA PEGO                | AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I              | 01/2024  | APTO      |
| PEDRO HENRIQUE SOUZA DO AMARAL       | AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I              | 01/2024  | APTO      |
| SUSAMAR RAMOS SERRA                  | AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I              | 01/2024  | APTO      |
| AMAUÍ CARDOSO SILVEIRA               | CUIDADOR SOCIAL I                          | 01/2024  | APTO      |
| LAURA KUHN MIRANDA                   | CUIDADOR SOCIAL I                          | 01/2024  | APTO      |
| MIQUÉIAS DANIEL MICHELON             | ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I     | 01/2020  | APTO      |
| PAOLA SANTOS DE MORAES               | MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I                | 02/2023  | APTO      |
| RAFAELLE PALHETA SEREJO DE SOUZA     | ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I | 03/2023  | APTO      |
| ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA             | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I                    | 03/2023  | APTO      |
| ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I                    | 03/2023  | APTO      |
| VICTOR AUGUSTO KONDRAT DA SILVA      | ADVOGADO SUAS I                            | 01/2024  | APTO      |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 9 de 36

|                                 |                               |         |      |
|---------------------------------|-------------------------------|---------|------|
| ADRIANA PEREIRA SOUDRE FERREIRA | AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I | 01/2024 | APTO |
| ANA PAULA DE SOUZA MARTINS      | AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I | 01/2024 | APTO |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 10 de 36

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 22

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010 e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2023:

#### PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                       |
|---------------|----------------------------|
| 84º AC        | SUELEN CRISTINA DEBARBA    |
| 85º AC        | ALDENICE DA SILVA TEIXEIRA |

#### PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E DO § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.620/2023 (AFRO):

| CLASSIFICAÇÃO | NOME            |
|---------------|-----------------|
| 12º AFRO      | MARCO SHIRAYAMA |

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **22 a 28 de maio de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações Concursos Públicos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO", no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 11 de 36

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 53

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2023:

#### PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                  |
|---------------|-----------------------|
| 20º AC        | JOCIANE BONGIORNO     |
| 21º AC        | CASSIO MARQUES PERLIN |

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **22 a 28 de maio de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 12 de 36

### CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 63

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

#### PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                       |
|---------------|----------------------------|
| 138º AC       | ALVANIR BIELUCZYK POSSENTI |
| 139º AC       | ROSANE MARIA ARNT          |
| 140º AC       | ANDREA SCHILELA PLETSCH    |
| 141º AC       | LUCIANA SALETE REOLON      |
| 142º AC       | EDIMIR RICARDO LASKOSKI    |

#### PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO I:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                    |
|---------------|---|
| 3º AC         | ANA CAROLINA FORNARI BORGES DE CARVALHO |

**PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E DO § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.620/2023 (AFRO):**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                              |
|---------------|-----------------------------------|
| 10º AFRO      | NATALLILUIZA DA SILVA DE OLIVEIRA |

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                   |
|---------------|--|
| 641º AC       | ADRIANA DE DEUS SILVA                  |
| 642º AC       | JOICE MARIA CHRIST                     |
| 643º AC       | DAIANE ELLEN DAS DORES                 |
| 644º AC       | KESSILA THAIS DOS SANTOS DE CASTILHO   |
| 645º AC       | NAYARA KAROLINE SILVEIRA DO CARMO      |
| 646º AC       | VANESSA ANDRIN PAGLIARI                |
| 647º AC       | ISABELA DE BORTOLI                     |
| 648º AC       | DANIELE CRISTINA KAEFER                |
| 649º AC       | JOYCE VYLENA CARLET DE OLIVEIRA        |
| 650º AC       | ANA PAULA SANTIAGO PEREIRA             |
| 651º AC       | GABRIELA DA SILVA HERNANDES            |
| 652º AC       | DANIELY THAMIRES DOS REIS              |
| 653º AC       | JULIANNA KARINE SCHENKNECHT            |
| 654º AC       | ISOLETE BRANCO DE CAMARGO DIAS         |
| 655º AC       | DENISE BENETTI TEIXEIRA                |
| 656º AC       | ALESSANDRA CACILDA DOS SANTOS          |
| 657º AC       | VANDERLEI MARQUES VIANA                |
| 658º AC       | DARILDO PAULINO                        |
| 659º AC       | CLAUDINEIA VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 13 de 36

|         |  |
|---------|--|
| 660º AC | CLEUSENIR APARECIDA JORDAN             |
| 661º AC | LUCINEIA APARECIDA DE FREITAS DE BRITO |
| 662º AC | ANDRÉIA MARELICE PISKE                 |
| 663º AC | MARTHA LOPES DA ROCHA DA SILVA         |
| 664º AC | DEISE PARISE DOS SANTOS                |
| 665º AC | CARLOS ALEXANDRO LONDERO               |
| 666º AC | TANIA MARIA DE SÁ CASTRO               |
| 667º AC | MARIA AMÉLIA MARINHO DA SILVA          |
| 668º AC | ALESSANDRA LÚCIO LUCHINI               |
| 669º AC | ROSILENE VILAS BOAS SILVA              |
| 670º AC | NOELI DIAS DA SILVA ANTUNES            |
| 671º AC | VANESSA CRISTINA BIEGER DE SOUZA       |
| 672º AC | PATRICIA BISPO NEVES                   |

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **22 a 28 de maio de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 14 de 36

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 2

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2024:

#### PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                      |
|---------------|---------------------------|
| 11º AC        | SULAMITA ROSIANE DA SILVA |
| 12º AC        | ROSA VIEIRA TRINDADE      |

#### PARA O CARGO DE COZINHEIRO I:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                           |
|---------------|--------------------------------|
| 1º AC         | PEDRO WINICIUS DOS SANTOS      |
| 2º AC         | LUCAS HENRIQUE DA SILVA        |
| 3º AC         | DÉBORA FERREIRA VIEIRA         |
| 4º AC         | ELISANGELA FERREIRA            |
| 5º AC         | GIZELIA TAVARES DOS SANTOS     |
| 6º AC         | JULIANA FRANCO                 |
| 7º AC         | RENATA APARECIDA CAMARA BORGES |
| 8º AC         | REGINA APARECIDA BEVILAQUA     |
| 9º AC         | ILDA TRICIALKOCKI              |
| 10º AC        | ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA    |
| 11º AC        | SUSANA ALVES PICHEK            |
| 12º AC        | ROSANGELA BERTOLIN             |

#### PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                              |
|---------------|-----------------------------------|
| 11º AC        | BRUNA CAMILA DE ABREU BORTONCELLO |
| 12º AC        | SIRLEY BAHLS GONCALVES            |
| 13º AC        | ADRIANA DENISE MARIM              |
| 14º AC        | FERNANDA KUHN SEIBEL MUSSOI       |
| 15º AC        | MARILEI SALETE DOS SANTOS TRAESEL |
| 16º AC        | FERNANDA SILVEIRA DE QUADROS      |

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **22 a 28 de maio de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

---

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 15 de 36

---

ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

---



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 16 de 36

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 18

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                           |
|---------------|--------------------------------|
| 8º AC         | BRUNA LETICIA HOFFMANN GENOVEI |

#### PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                               |
|---------------|------------------------------------|
| 123º AC       | ADRIANE JAQUELINE KUERTEN          |
| 124º AC       | ALESSANDRA CACILDA DOS SANTOS      |
| 125º AC       | JULIANE MARI STORCHIO              |
| 126º AC       | SIMONE MARCELINA DA SILVA          |
| 127º AC       | CAROLINE RAMBO BARBOSA             |
| 128º AC       | DAIANY VENTURA DE CAMARGO OLIVEIRA |
| 129º AC       | CRISTIANI MALANCHEM                |
| 130º AC       | KAREN DE SOUZA SILVA LIMA          |

#### PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                   |
|---------------|------------------------|
| 5º AC         | LEANDRO DE SOUZA RIBAS |

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **22 a 28 de maio de 2025**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 17 de 36

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO

#### **DECLARAÇÃO DE NÃO EMITIDO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2025**

Considerando a Instrução Normativa nº 37/2009, de 19 de novembro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, especialmente o disposto no art. 2º da Seção I, que estabelece os prazos para o cadastramento dos processos licitatórios no Mural das Licitações; Considerando o art. 4º, § 1º, da mesma Instrução Normativa, que determina que, para efeito do Mural das Licitações Municipais, deverão ser adotadas ordens numéricas anuais, na sequência cardinal crescente, sem repetições e sem combinações alfanuméricas, individualizadas para cada uma das espécies de licitação; Considerando a necessidade de dar regular prosseguimento ao cadastramento da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025, de modo a atender tempestivamente o prazo regulamentar fixado pelo Tribunal de Contas; Considerando que o processo referente à Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025 não foi liberado para cadastro no Mural das Licitações em tempo hábil, em razão de entraves nos trâmites legais internos que impediram sua finalização no prazo previsto; Considerando, ainda, que foi constatado que todas as peças do processo originário, tais como a Solicitação de Compras, o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência – TR, apresentavam informações divergentes em relação aos demais documentos integrantes do feito, notadamente quanto ao número do CNPJ da contratada, o que compromete a higidez documental e procedimental do processo; Considerando, por fim, que a correção dessas incongruências demandaria a readequação completa do processo, com a revisão e substituição de praticamente todos os documentos, o que tornaria o trâmite de retificação mais moroso e burocrático do que a reabertura do procedimento por meio de novo número sequencial; Declara-se, para os devidos fins, que o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025 não será emitido, sendo, portanto, arquivado com o status de “**NÃO EMITIDO**”.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 18 de 36



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### CONVITE/COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal da Saúde de Toledo, convida os interessados para participarem da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL** de 2025, que será apresentada em **28 de maio, quarta-feira, a partir das 14h00min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Ressaltamos que vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente.

(assinado digitalmente)  
**ADRIANE MONTEIRO SANTANA**  
Secretária Municipal da Saúde de Toledo

Rua: Carmelita Nodari, esq. Primo Fachini nº 132, Bairro Jardim Gisela – Toledo – Paraná – Brasil – CEP 85905-562 Telefone - (45) 3196-3000

Inserido por Anne Christina Hahn em: 19/05/2025 08:38:51. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 19/05/2025 09:48:13.  
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 172bb2c3-5dc1-4b40-af16-ad6646a6964e



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 19 de 36

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 19795/2025 - convite\_orgão\_oficial\_audiência.pdf

Data: 19/05/2025 08:38:51

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 19/05/2025 09:48:13.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código 172bb2c3-5dc1-4b40-af16-ad6646a6964e



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 20 de 36

### RESULTADO DOS DEFERIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025 – CREDENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS DO RAMO DA VENDA DE ALIMENTOS E BEBIDAS NO 4º TOLEDO ROCK FESTIVAL E NA 14ª VIRADA CULTURAL

| Razão social da empresa                    | Situação |
|--|----------|
| P49 Centro de Distribuição de Bebidas LTDA | Deferido |
| 52.729.889 SOLANGE MARIA CASAGRANDE        | Deferido |
| A TABERNA COLONIAL BAR LTDA                | Deferido |
| A V VON MUHLEN CERVEJARIA LTDA             | Deferido |
| 47.915.065 NERECI CASAGRANDE DA SILVA      | Deferido |
| SOUSA & CIA CERVEJARIA LTDA                | Deferido |
| JUJU LANCHES LTDA                          | Deferido |

Toledo, 21 de maio de 2025

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO  
EDITAL 002/2025**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 21 de 36



PREFEITURA DE  
**TOLEDO**

SECRETARIA  
DA **EDUCAÇÃO**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO-PR

#### RESULTADO OFICIAL DA NOTA FINAL AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EDUGESTOR COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA ESCOLAR- 2025 TURMA 01

| MATRÍCULA(S) | NOTA FINAL |
|--------------|------------|
| 884771       | 8,2        |
| 866611       | 6,4        |
| 940321       | 7,48       |
| 937201       | 8,2        |
| 878431       | 8,2        |
| 817771       | 7,48       |
| 828061       | 8,92       |
| 815911       | 8,2        |
| 860261       | 7,48       |
| 842001       | 7,12       |
| 882511       | 7,84       |
| 909541       | 7,12       |
| 976951       | 7,12       |
| 940951       | 6,76       |
| 890271       | 8,56       |
| 875191       | 7,84       |
| 828031       | 6,76       |
| 988591       | 7,48       |
| 830611       | 7,12       |
| 982051       | 8,92       |
| 788011       | 6,4        |
| 893281       | 8,56       |
| 970071       | 6,76       |
| 815881       | 8,56       |
| 982531       | 8,56       |
| 844901       | 6,76       |
| 819331       | 7,12       |
| 989101       | 8,2        |
| 862601       | 7,84       |
| 841391       | 7,48       |
| 851201       | 4,24       |
| 864511       | 6,76       |
| 838471       | 7,84       |
| 941071       | 9,28       |
| 988621       | 6,4        |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 22 de 36

|               |      |
|---------------|------|
| 982501        | 7,12 |
| 875701        | 6,76 |
| 864391        | 7,48 |
| 866521        | 4,96 |
| 936541        | 9,64 |
| 724441/724442 | 7,84 |
| 724051        | 8,2  |
| 737551/737552 | 7,48 |
| 865641        | 8,2  |
| 849531/849532 | 9,64 |
| 734311        | 7,48 |
| 798931        | 7,84 |
| 741991/741992 | 8,2  |
| 701172/701171 | 8,92 |
| 844992/844991 | 8,2  |
| 807781        | 7,84 |
| 800341        | 6,76 |
| 741331        | 6,4  |
| 741272/741271 | 8,92 |
| 870041        | 8,56 |
| 912871/912872 | 8,2  |
| 794191        | 7,12 |
| 978871        | 7,12 |
| 864151        | 7,84 |
| 738421/738422 | 9,28 |
| 846851        | 8,56 |
| 855021/855022 | 8,92 |
| 885081        | 7,48 |
| 867851/867852 | 5,68 |
| 838141/838142 | 7,12 |
| 923221        | 6,76 |
| 918661        | 7,12 |
| 985231        | 7,84 |
| 902021        | 7,84 |
| 863041/863042 | 7,84 |
| 741931/741932 | 7,12 |
| 981871/981872 | 6,4  |
| 740491        | 7,12 |
| 739501        | 7,48 |
| 787111        | 8,2  |
| 805381        | 8,56 |
| 864661        | 6,4  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 23 de 36



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**DECRETO Nº 1.499**, de 16 de maio de 2025

Altera dispositivos do Decreto nº 755/2023, que homologa indicações de membros do Conselho Municipal de Educação de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os incisos do artigo 28 da Lei nº 2.026/2010,

considerando o contido no Ofício nº 017/2025/CME, de 15 de maio de 2025, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

### DECRETA:

**Art. 1º** - O Decreto nº 755, de 3 de abril de 2023, que homologa indicações de membros do Conselho Municipal de Educação de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - ...

...

II - ...

a) Titular: Gilmara Aparecida Gafuri; e

...

III - ...

...

b) Suplente: Andreia Aparecida Soares.

...”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**MARIO CÉSAR COSTENARO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

- Assinado eletronicamente -

**JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR**

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 24 de 36



Documento assinado eletronicamente por **Janice Aparecida de Souza Salvador, Secretário(a) da Educação**, em 20/05/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0004639** e o código CRC **26290662**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2092  
[tecnico.legislativo@toledo.pr.gov.br](mailto:tecnico.legislativo@toledo.pr.gov.br) - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Processo nº 01.09.000897/2025-20

Documento nº 0004639v3



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 25 de 36

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### ATA DA 8ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (06.05.2025), terça-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Oitava Sessão Suplementar, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valdomiro Bozó. O parlamentar Valtencir Careca estava ausente. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino de Toledo. **ORDEM DO DIA:** constatada a presença do parlamentar Valtencir Careca no quórum de votação e confirmada a presença dos demais parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 57, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigações assumidas em acordo para indenização de áreas destinadas à implementação do sistema viário no bairro Vila Pioneiro, nesta cidade de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 67, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 57 e 67, 2025**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo para competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 44, de 2025**, de autoria da parlamentar Professora Marli, que institui o Programa Cartão Uniforme Escolar Toledo. Para discussão, os parlamentares Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Professor Oseias, Professora Marli e Sergio Japonês fizeram uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Dudu Barbosa, Chumbinho Silva, Katchi Nascimento, Valdir Gomes, Valdomiro Bozó, Marcos Zanetti, Professor Oseias, Roberto de Souza, Professora Marli, Valtencir Careca e Ricardo Santos fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi rejeitado por maioria, sendo oito votos favoráveis e dez contrários.

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 26 de 36



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Votaram contrários ao Projeto os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Professor Oseias, Ricardo Santos e Valtencir Careca. Finalizada a votação, o parlamentar Odir Zoia fez uso da palavra para declarar seu voto. Concluída a votação, o presidente cientificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 44, de 2025**, rejeitado em primeiro turno nesta sessão, seria arquivado. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e quatro minutos (16h04min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:0844  
1718911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2025.05.21  
11:21:55 -03'00'

GABRIEL BAIERLE  
Presidente

ROBERTO DE  
SOUZA:7295153  
2172

Assinado de forma digital  
por ROBERTO DE  
SOUZA:72951532172  
Dados: 2025.05.21 14:19:13  
-03'00'

ROBERTO DE SOUZA  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 100)  
SALA DAS SESSÕES, 13 de maio de 2025

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 27 de 36



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ATA DA 9ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (13.05.2025), terça-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Nona Sessão Suplementar, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valdomiro Bozó. O parlamentar Valtencir Careca estava ausente. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino do Paraná. **ORDEM DO DIA:** constatada a ausência do parlamentar Valtencir Careca e confirmada a presença dos demais parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Resolução nº 13, de 2025,** de autoria da Mesa, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), no âmbito da Câmara Municipal de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 14, de 2025,** de autoria da Mesa, que institui a Política de Privacidade e a Política de Segurança da Informação em atenção à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 15, de 2025,** de autoria da Mesa, que estabelece o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal de Toledo e define normas para a classificação, avaliação, guarda e eliminação de documentos de arquivo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Resolução nº 13, 14 e 15, de 2025,** aprovados em segundo turno nesta sessão, seriam promulgados no fim da Ordem do Dia. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÕES:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas: **Resolução nº 121,** de 13 de maio de 2025, relativa ao Projeto de Resolução nº 13, de 2025, de autoria da Mesa, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), no âmbito da Câmara Municipal de Toledo. **Resolução nº 122,** de 13 de maio de 2025, relativa ao Projeto de Resolução nº 14, de 2025, de autoria da Mesa, que institui a Política de Privacidade e a Política de Segurança da Informação em atenção à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Toledo. **Resolução nº 123,** de 13 de maio de 2025, relativa ao Projeto de Resolução nº 15, de 2025, de autoria da Mesa, que

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>

Página 1 de 2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 28 de 36



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

estabelece o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal de Toledo e define normas para a classificação, avaliação, guarda e eliminação de documentos de arquivo. Em seguida, o presidente determinou ao Departamento Legislativo a publicação das Resoluções no Diário Oficial Eletrônico do Município. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e dez minutos (15h10min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:084  
41718911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2025.05.21  
11:22:20 -03'00'

GABRIEL BAIERLE  
Presidente

ROBERTO DE  
SOUZA:72951  
532172

Assinado de forma  
digital por ROBERTO DE  
SOUZA:72951532172  
Dados: 2025.05.21  
14:19:58 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 100)  
SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 2025

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 29 de 36



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (05.05.2025), segunda-feira, às quatorze horas e dois minutos (14h02min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura dos seguintes comunicados ao Plenário: comunicou que o Projeto de Resolução nº 11, de 2025, de autoria da Mesa, foi rejeitado pela Comissão de Finanças e Orçamento; e que, na forma do § 1º do artigo 131 do Regimento Interno, caberia recurso ao Plenário contra a rejeição no prazo de 4 (quatro) dias úteis; informou que a Comissão de Constituição e Justiça apreciou conclusivamente, por intermédio dos pareceres emitidos por seus relatores, os Projetos de Resolução nº 16 e 17 de 2025, de autoria da Mesa; e informou, também, que, nos termos do § 1º do artigo 170 do Regimento Interno, caberia recurso ao Plenário quanto a apreciação conclusiva dos referidos Projetos de Resolução. Em seguida, o presidente retificou o despacho de distribuição de comissão, solicitando aos líderes que indicassem, no prazo de 2 (dois) dias úteis, membros para compor a respectiva comissão especial para análise **do Projeto de Lei nº 65, de 2025**, conforme o artigo 73 do Regimento Interno. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas dos projetos de lei. **PROJETOS DE LEI: nº 69, de 2025**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que declara a Associação dos Amigos e Proprietários de Carros Antigos Veteran Car Club de Toledo de Utilidade Pública Municipal; **nº 70, de 2025**, de autoria do parlamentar Bruno Radunz, que dispõe sobre o “Programa Laços de Afeto – Conectando Gerações no Município de Toledo”; **nº 71, de 2025**, de autoria da parlamentar Professora Marli, que autoriza o Poder Executivo a fornecer equipamentos de monitoramento contínuo de glicose para crianças com diabetes; **nº 72, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2026 a 2029. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **PROJETO DE RESOLUÇÃO: nº 18, de 2025**, de autoria da Mesa, que referenda o Termo de Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Toledo e o Município de Toledo, visando a cedência do servidor Marcelo Cristiano Vanzella. Concluída a apresentação do projeto de resolução, o presidente o encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 552 a 593, de 2025**, e as encaminhou ao Chefe do

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>

Página 1 de 2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 30 de 36



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Poder Executivo. **REQUERIMENTOS:** o presidente informou o recebimento dos **Requerimentos nº 54 ao 57, de 2025**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse os devidos encaminhamentos. Após o Grande Expediente, confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 67, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Para discussão, os parlamentares Chumbinho Silva e Dudu Barbosa fizeram uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Chumbinho Silva e Valdomiro Bozó fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, os parlamentares Dudu Barbosa e Ricardo Santos fizeram uso da palavra para justificar seu voto. **Projeto de Lei nº 57, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigações assumidas em acordo para indenização de áreas destinadas à implementação do sistema viário no bairro Vila Pioneiro, nesta cidade de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 57 e 67, de 2025**, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e trinta e cinco minutos (16h35min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441  
718911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2025.05.21  
11:22:40 -03'00'

GABRIEL BAIERLE  
Presidente

ROBERTO DE  
SOUZA:7295153  
2172

Assinado de forma digital por  
ROBERTO DE  
SOUZA:72951532172  
Dados: 2025.05.21 14:20:22  
-03'00'

ROBERTO DE SOUZA  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 100)  
SALA DAS SESSÕES, 13 de maio de 2025

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 31 de 36



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (12.05.2025), segunda-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valdomiro Bozó. O parlamentar Valtencir Careca estava ausente. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 48/2025, de 5 de maio de 2025, do Deputado Federal Dilceu Sperafico, informando envio de emenda parlamentar a instituições do município de Toledo; Comunicação de Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta do Inquérito Civil nº 0148.24.001153-3 e a promoção de seu arquivamento, de 6 de maio de 2025, do Ministério Público de Estado do Paraná, sob o protocolo nº 836/2025; Ofício nº 273/2025-GAB, de 6 de maio de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, solicitando a retirada do **Projeto de Lei nº 45, de 2025**, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Em seguida, o primeiro-secretário fez os seguintes comunicados ao Plenário: comunicou que o **Projeto de Lei nº 45, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, foi arquivado; informou, ainda, que, nos termos do artigo 177 do Regimento Interno, cabe recurso ao Plenário quanto à decisão proferida, no prazo de 4 (quatro) dias úteis. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas dos projetos de lei. **PROJETOS DE LEI: nº 74, de 2025**, de autoria da Mesa, que consolida a relação de pessoas honradas com o título de Cidadão Honorário do Município De Toledo; **nº 75, de 2025**, de autoria dos parlamentares Jairo Cerbarro, Bruno Radunz, Marcos Zanetti e Ricardo Santos, que inclui dispositivo na legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo; **nº 76, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Após a apresentação dos projetos de lei, o presidente solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de dois dias úteis, membros para compor a comissão especial para análise do **Projeto de Lei nº 75, de 2025**. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO: nº 19, de 2025**, de autoria da Mesa, que estabelece prioridade na contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas realizadas pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; **nº 20, de 2025**, de autoria

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>

Página 1 de 3



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

da Mesa, que elenca as personalidades toledanas, merecedoras do público reconhecimento do povo toledano, que ostentam a distinção Medalha Willy Barth. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 594 a 638, de 2025**, e as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS:** o presidente informou o recebimento dos **Requerimentos nº 58 ao 60, de 2025**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse os devidos encaminhamentos. **TRIBUNA LIVRE:** o presidente solicitou ao segundo-secretário que fizesse a leitura do protocolo requisitando o uso da Tribuna Livre: Protocolo nº 782, de 2025, de autoria do presidente da Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, Senhor Nilton Pegoraro, solicitando o uso da tribuna livre, nessa sessão, para discorrer sobre a celebração dos 25 anos da fundação da Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata. Concluída a leitura, foi concedido tempo de 15 (quinze) minutos para uso da Tribuna Livre. Após o Grande Expediente, constatada a ausência do parlamentar Valtencir Careca, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Resolução nº 13, de 2025**, de autoria da Mesa, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), no âmbito da Câmara Municipal de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 14, de 2025**, de autoria da Mesa, que institui a Política de Privacidade e a Política de Segurança da Informação em atenção à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, os parlamentares Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Luís Fritzen e Professora Marli fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Resolução nº 15, de 2025**, de autoria da Mesa, que estabelece o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal de Toledo e define normas para a classificação, avaliação, guarda e eliminação de documentos de arquivo. Para discussão, o parlamentar Gabriel Baieler fez uso da palavra. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Resolução nº 13, 14 e 15, de 2025**, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÕES:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas: **Resolução nº 119**, de 12 de maio de 2025, relativa ao Projeto de Resolução nº 16, de 2025, de autoria da Mesa, que referenda o Termo de Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Toledo e a EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, visando a cedência do servidor Andriws Todeschini Prestes; **Resolução nº 120**, de 12 de maio de 2025, relativa ao Projeto de Resolução nº 17, de 2025, de autoria da Mesa, que referenda o Termo de Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Toledo e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, visando a cedência do servidor Jadyr Claudio Donin. Em seguida, determinou ao Departamento Legislativo a

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 33 de 36



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e quarenta e três minutos (16h43min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441  
718911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2025.05.21  
11:22:57 -03'00'

GABRIEL BAIERLE  
Presidente

ROBERTO DE  
SOUZA:729515  
32172

Assinado de forma digital  
por ROBERTO DE  
SOUZA:72951532172  
Dados: 2025.05.21  
14:20:48 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 100)  
SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 2025

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



# CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

### PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PARA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2025 - COMJUVE

O Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.210 de 16 de setembro de 2015 e suas alterações, **RESOLVE:**

1. Prorrogar até dia 18 de junho de 2025 o prazo para inscrição no Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil no COMJUVE para Gestão 2025-2027.
2. Alterar o cronograma o Cronograma e datas do Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil no COMJUVE para Gestão 2025-2027 constante no Apêndice I, conforme apresentado abaixo:

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| 17 de março à 23 de junho de 2025 | Inscrição   |
| 24 de junho de 2025               | Análise da documentação pela equipe da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano           |
| 25 de junho de 2025               | Publicação preliminar das representações da sociedade civil habilitadas   |
| 26 e 27 de junho de 2025          | Prazo para recurso  |
| 30 de junho de 2025               | Publicação do resultado final das representações da sociedade civil habilitadas e divulgação do link de votação em Órgão Oficial Eletrônico |
| 4 de julho de 2025                | Escolha dos representantes da sociedade civil   |
| 8 de julho de 2025                | Publicação do resultado do processo de escolha dos representantes da sociedade civil  |
| 24 de julho de 2025               | Posse dos novos conselheiros  |



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e convida os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, no dia **28 de maio de 2025**, às **08h15min**, presencial, no **Centro da Juventude do Jardim Coopagro**, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro. Tendo como pontos:

#### PAUTA:

- a) Deliberar pela Ata n.º 4/2025;
- b) Deliberar pelo Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 2º bimestre de 2025;
- c) Deliberar pela adesão e Plano de Ação da Deliberação n.º Deliberação nº 13/2025-CEDCA-PR;
- d) Deliberar pelo registro de entidades não-governamentais;
- e) Deliberar pela inscrição de programa de entidades não-governamentais;
- f) Deliberar pela inscrição de programa governamental;
- g) Relatos das Comissões de trabalho do CMDCA;
- h) Relatos dos representantes do CMDCA em Comissões e Conselhos.

#### INFORMES:

- a) Outros informes.

Toledo, 21 de maio de 2024.

**IRES DAMIAN SCUZZIATO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 22 de maio de 2025

Edição nº 4351

Página 36 de 36

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.